



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.243, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Publicado em 16 de 17/07/22 Edição nº 4600
Caderno Atas e Editais Pag. 45
Órgão Tribuna do Jale

Designa a Comissão responsável pela condução administrativa do Processo Seletivo n.º 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e à formação de cadastro de reserva de estagiários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais a seguir identificados, para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Processo Seletivo** responsável pela condução administrativa, elaboração e correção das provas do Processo Seletivo Público n.º 001/2022, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e à formação de cadastro de reserva de estagiários, conforme disposto na Lei Municipal n.º 668/2010:

I – Presidente:

a) Fábio Oliveira de Lucca.

II – Membros:


- a) Aniella Maria Paladino Lustre;
- b) Camila Aparecida Castelani Delbone;
- c) Claudemar Ignácio da Rosa;
- d) Daniela Rodrigues Martelini Rahuam;
- e) Fábio Antonio da Silva;
- f) Guilherme Augusto de Souza;
- g) Heitor Ribeiro Gonçalves;
- h) Josiane Baggio Salvalaggio;
- i) Marisa Nardo Fernandes;
- j) Ricardo David Chammas Cassar Filho;
- k) Tatiana Paschoal Chagas;
- l) Vanúbia de Cássia Oliveira.

Art. 2º O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do respectivo edital, cabendo à Comissão de que trata o caput do art. 1º, decidir sobre os casos eventualmente omissos, bem como analisar e julgar em conjunto com a Procuradoria Jurídica do município, os recursos apresentados tempestivamente.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças